



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Direção da Faculdade de Educação
Gabinete da Direção

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COLENDIA CONGREGAÇÃO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA DIRETORA, PROF.^a ANA PAULA DE ABREU COSTA DE MOURA, NO DIA 28 DE MAIO DE 2024, ÀS 13 HORAS, NA SALA 241 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFRJ.

Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Vice-Diretora, Prof.^a Silvina Julia Fernández; Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Administração Educacional, Prof. Armando de Castro Cerqueira Arosa; Chefe do Departamento de Didática, Prof.^a Kalyla Maroun; Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, Prof. Bernardo Carvalho Oliveira; Substituta Eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, Prof.^a Mariane Campelo Koslinski; Coordenadora de Estágios, Prof.^a Luciene Cerdas; Coordenadora de Extensão, Prof.^a Jussara Bueno de Queiroz Paschoalino; Coordenadora do Programa de Monitoria, Prof.^a Joyce Louback Lourenço; Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Thiago Fortes Ribas e Prof.^a Patrícia Raquel Baroni.

Havendo número regimental, a presidente iniciou a sessão às 13 horas e 7 minutos. **Ponto: 1- Aprovação da Tabela de Títulos e Trabalhos para concurso de professor efetivo da FE, para adequação à legislação vigente, conforme orientação da PR-4.** A Prof.^a Silvina Fernández avisou que a Direção da FE havia recebido o Ofício nº 43/2024 - PR4/GBPR4/CECPD de 20 de maio de 2024 da Comissão Deliberativa e Executiva dos Concursos Públicos para Docentes, comunicando que o item 2.24 (Participação em bancas de concurso para magistério superior ou de magistério da rede pública de educação básica em instituições públicas) do Grupo 2 do barema da unidade, ou seja, a Tabela de Critérios para Avaliação de Títulos e Trabalhos, referentes aos concursos da unidade com os códigos de vaga MC-139, MC-140, MC-141, MC-142, MC-143, MC-144, MC-145, MC-146, MC-147, MC-148 e MC-149 do Edital Nº 54 de 30 de janeiro de 2024, constituía experiência profissional, o que estaria em desacordo com o art. 8º da Lei 12.772 e, conseqüentemente, feria o Princípio da Isonomia da Administração Pública. Disse que era necessário retirá-lo. O Prof. Armando Arosa comunicou que a UFRJ estava recebendo muitos processos de judicialização. **Posta em votação, a retirada do item 2.24 do Grupo 2 da Tabela de Critérios para Avaliação de Títulos e Trabalhos da FE foi aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a Prof.^a Ana Paula de Abreu Costa de Moura agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira, Secretário da Colenda Congregação, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na 5ª Sessão Ordinária da Congregação, em 11 de junho de 2024, segue assinada por mim e pela Senhora Diretora, Prof.^a Ana Paula de Abreu Costa de Moura.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira**, Assistente em **Administração**, em 14/06/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Abreu Costa de Moura**, **Diretor(a)**, em 14/06/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4313576** e o código CRC **149D09F7**.

Referência: Processo nº 23079.224945/2024-92

SEI nº 4313576